MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
CAMPUS PONTA GROSSA

PORTARIA N.º 200 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012

A Diretora-Geral *Pro-tempore* do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

considerando a Portaria nº 1200, de 03 de setembro de 2012, do Reitor da UTFPR;
considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;
considerando a Sindicância nº 23064.002060/2012-64, instaurada pela Portaria n° 085 de 17 de abril de 2012, do Diretor Geral do Campus Ponta Grossa da UTFPR;
considerando o Parecer nº 136/2012-EOO/PF-UTFPR/PGF/AGU, de 22 de junho de 2012,

RESOLVE:

I - Designar, na forma do Artigo 143 da Lei nº 8.112/90, os servidores *JOÃO CARLOS COLMENERO*, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2240682; *SANDRA MARA KAMINSKI TRAMONTIN*, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2204997 e *VERONICA LEUCH*, Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1042150, para, sob a presidência do primeiro, formarem a **Comissão de Sindicância**, por infração do Art .116, inciso XI, do Regime Jurídico Únicos dos Servidores Públicos Civis da União e do Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, praticada pelo servidor MÁRIO JOSÉ VAN THIENEN DA SILVA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1566020.

II – A comissão aqui constituída deverá partir da indiciação e citação do acusado para apresentar Defesa, nos termos da lei.

III - Esta Comissão terá o prazo legal de trinta dias, uma vez prorrogável, para apresentar seu relatório.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
GABINETE DA DIRETORA GERAL

Prof.ª Dr.ª ELENISE SAUER
Diretora Geral *pro-tempore*
Câmpus Ponta Grossa da UTFPR